

OMEGA GERAÇÃO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 09.149.503/0001-06
NIRE 31.300.093.10-7 | Código CVM 02342-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 28 de dezembro de 2018 às 10h00m por meio de conferência telefônica nos termos do art. 34, § 4º do Estatuto Social da Omega Geração S.A. (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 34, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre, de um lado, a Companhia, e, do outro, o Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Energias Renováveis (“FIP – IEER”) por meio do qual a Companhia se compromete a, sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes (inclusive aprovação dos acionistas da Companhia em assembleia geral extraordinária nos termos e para os fins do artigo 256 da Lei nº 6.404/76), adquirir ações de emissão da companhia CEA – Centrais Eólicas Assuruá S.A. (“CEA”) detidas pelo FIP – IEER (“CCV”) e **(ii)** autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para a efetivação da deliberação prevista acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após apreciação e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar, nos termos do artigo 33, incisos “XVII” e “XXXII”, do Estatuto Social da Companhia, a celebração do CCV pela Companhia, que fica arquivado na sede da Companhia, por meio do qual, subordinado à verificação de determinadas condições precedentes (incluindo, sem limitação, a aprovação dos acionistas da Companhia em assembleia geral extraordinária nos termos e para os fins do artigo 256 da Lei nº 6.404/76), a Companhia se compromete a adquirir do FIP – IEER a totalidade das ações de emissão da CEA; e
 - 5.2. Aprovar a autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas acima, incluindo, mas sem limitação, (i) a celebração do CCV e dos demais atos neles previstos e (ii) a contratação de financiamento necessário para a realização da operação contemplada no CCV.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros do conselho de administração presentes. Mesa: Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente), Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). Membros do Conselho de Administração: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Alexandre Tadao Amoroso Suguita, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Gustavo Barros Mattos, Kristian Schneider Huber, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattas e Ivan Guetta.

Declaro que a presente ata é cópia fiel da versão lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de dezembro de 2018.